

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 504/2022
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito os Servidores Municipais abaixo nominados:

SERVIDOR(ES)	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Luiz Pasinato	11.08.2021 a 10.08.2022	14.12.2022 a 23.12.2022
Carla Ragnini Agostinetti	02.05.2021 a 01.05.2022	27.12.2022 a 05.01.2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 018/2022

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O Município de São José do Ouro/RS, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.550/0001-64, localizada na Avenida Laurindo Centenaro, 481, São José do Ouro/RS, CEP 99870-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, vem através deste edital NOTIFICAR o Senhor **ALCIONE LUIZ ZANELLA e CLAUDIA MARINELLO ZANELLA**, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **Núcleo Urbano Informal Consolidado São Francisco 02**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade de interesse SOCIAL, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. Para o núcleo urbano informal consolidado em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como outros elementos necessários, afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse das unidades imobiliárias no referido núcleo urbano, a ser registrada no respectivo Ofício de Registro de Imóveis de São José do Ouro.

O núcleo é localizado no município de São José do Ouro/RS, e apresenta seguinte descrição:

UM LOTE URBANO sob nº 28-A, da Quadra nº63 (sessenta e três), com a área superficial de 118,64 m² (CENTO E DEZOITO METROS QUADRADOS E SESSENTA E QUATRO DECÍMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias, com a perímetro de 58,05 m (CINQUENTA E OITO METROS E CINCO CENTÍMETROS), localizado no lado ímpar, da Rua Francisco de Paula Felipe s/n, distante 39,53m da esquina da Avenida Laurindo Centenaro, bairro São Francisco, nesta cidade de São José do Ouro -RS, no Quarteirão formado pela Avenida Laurindo Centenaro, Rua Francisco de Paula Felipe, Rua João Menegatti e, Rua Assis Bernardon, com as seguintes confrontações: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas N **6.927.707,19m** e E **441.972,66m**; deste, segue confrontando com Abani da Silva Abrão, Marcelo Nivaldo Feraz, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°22'21" e 25,24 m até o vértice **2**, de coordenadas N **6.927.682,07m** e E **441.975,13m**; deste, segue confrontando com Alcione Luiz Zanella e Claudia Marinello Zanella, com os seguintes azimutes e distâncias:

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

329°02'52" e 21,98 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 6.927.700,92m** e **E 441.963,83m**; deste, segue confrontando com Rua Francisco de Paula Felipe, com os seguintes azimutes e distâncias: 54°36'01" e 10,83 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. O Núcleo Urbano Informal São Francisco 02 não está registrado em Cartório de Imóveis, não possuindo Matrícula.

Croqui do Núcleo Urbano Informal Consolidado:



Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titulariem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DEPARTAMENTO DE

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

HABITAÇÃO, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Será o presente edital, publicado uma vez na imprensa oficial – Diário Oficial do Município e outra, por extrato, no jornal de circulação local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 019/2022

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O Município de São José do Ouro/RS, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.550/0001-64, localizada na Avenida Laurindo Centenaro, 481, São José do Ouro/RS, CEP 99870-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **Núcleo Urbano Informal Consolidado Centro 02 (NUI02_01)**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade de interesse SOCIAL, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. Para o núcleo urbano informal consolidado em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como outros elementos necessários, afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse das unidades imobiliárias no referido núcleo urbano, a ser registrada no respectivo Ofício de Registro de Imóveis de São José do Ouro.

O Núcleo Urbano Informal Centro 02 (NUI02_01), situado no Bairro Centro, Área Urbana do Município de São José do Ouro/RS, com característica predominantemente residencial, contendo a área de 4.689,74 m² (quatro mil seiscentos e oitenta e nove metros quadrados e setenta e quatro décimos quadrados) e perímetro de 420,31 m (quatrocentos e vinte metros e trinta e um centímetros), assim descrito: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice N0, de coordenadas N 6928118.14611 m e E 441530.09837 m; deste, segue confrontando com Rua Carmen Scotti Pacheco, com os seguintes azimute plano e distância: 124°29'51.87" e 8.78; até o vértice N1, de coordenadas N 6928113.17497 m e E 441537.33203 m; deste, segue confrontando com Avenida Marechal Floriano, com os seguintes azimute plano e distância: 210°02'51.64" e 6.31; até o vértice N2, de coordenadas N 6928107.71680 m e E 441534.17469 m; deste, segue confrontando com Avenida Marechal Floriano, com os seguintes azimute plano e distância: 121°24'44.54" e 2.49; até o vértice N3, de coordenadas N 6928106.41775 m e E 441536.30184 m; deste, segue confrontando com Avenida Marechal Floriano, com os seguintes azimute plano e distância: 118°37'53.72" e 15.16; até o vértice N4, de coordenadas N 6928099.15453 m e E 441549.60606

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimuth plano e distância: 117°22'18.05" e 5.79; até o vértice N5, de coordenadas N 6928096.49182 m e E 441554.74916 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimuth plano e distância: 121°02'11.95" e 40.90; até o vértice N6, de coordenadas N 6928075.40588 m e E 441589.79128 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimuth plano e distância: 211°29'12.55" e 6.71; até o vértice N7, de coordenadas N 6928069.68018 m e E 441586.28438 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimuth plano e distância: 150°55'8.31" e 9.55; até o vértice N8, de coordenadas N 6928061.33515 m e E 441590.92554 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimuth plano e distância: 154°59'42.89" e 8.41; até o vértice N9, de coordenadas N 6928053.70977 m e E 441594.48209 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimuth plano e distância: 163°23'44.94" e 0.89; até o vértice N10, de coordenadas N 6928052.85512 m e E 441594.73694 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimuth plano e distância: 59°03'46.79" e 4.44; até o vértice N11, de coordenadas N 6928055.13623 m e E 441598.54281 m; deste, segue confrontando com Rua Montauri José de Paula, com os seguintes azimuth plano e distância: 148°24'38.24" e 9.60; até o vértice N12, de coordenadas N 6928046.95547 m e E 441603.57356 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimuth plano e distância: 149°18'14.25" e 16.84; até o vértice N13, de coordenadas N 6928032.47532 m e E 441612.16989 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimuth plano e distância: 235°46'59.88" e 17.80; até o vértice N14, de coordenadas N 6928022.46639 m e E 441597.45141 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimuth plano e distância: 226°35'44.81" e 2.46; até o vértice N15, de coordenadas N 6928020.77714 m e E 441595.66535 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimuth plano e distância: 147°48'53.27" e 4.95; até o vértice N16, de coordenadas N 6928016.58804 m e E 441598.30186 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimuth plano e distância: 235°51'54.59" e 5.77; até o vértice N17, de coordenadas N 6928013.34756 m e E 441593.52194 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimuth plano e distância: 324°45'58.04" e 4.88; até o vértice N18, de coordenadas N 6928017.33608 m e E 441590.70482 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimuth plano e distância: 248°42'4.89" e 14.20; até o vértice N19, de coordenadas N 6928012.17848 m e E 441577.47534 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimuth

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

plano e distância: $152^{\circ}57'35.34''$ e 12.17; até o vértice N20, de coordenadas N 6928001.33923 m e E 441583.00779 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimuth plano e distância: $240^{\circ}58'35.26''$ e 15.74; até o vértice N21, de coordenadas N 6927993.70160 m e E 441569.24248 m; deste, segue confrontando com Rua Montauri José de Paula, com os seguintes azimuth plano e distância: $252^{\circ}36'5.80''$ e 7.62; até o vértice N22, de coordenadas N 6927991.42287 m e E 441561.97034 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimuth plano e distância: $338^{\circ}45'23.62''$ e 27.06; até o vértice N23, de coordenadas N 6928016.64358 m e E 441552.16587 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimuth plano e distância: $339^{\circ}44'1.51''$ e 2.10; até o vértice N24, de coordenadas N 6928018.61188 m e E 441551.43909 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimuth plano e distância: $339^{\circ}44'1.51''$ e 2.23; até o vértice N25, de coordenadas N 6928020.70087 m e E 441550.66774 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimuth plano e distância: $348^{\circ}43'17.68''$ e 1.24; até o vértice N26, de coordenadas N 6928021.91232 m e E 441550.42615 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimuth plano e distância: $359^{\circ}38'12.68''$ e 2.79; até o vértice N27, de coordenadas N 6928024.70099 m e E 441550.40847 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimuth plano e distância: $344^{\circ}53'5.45''$ e 6.26; até o vértice N28, de coordenadas N 6928030.73996 m e E 441548.77732 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimuth plano e distância: $334^{\circ}03'38.08''$ e 10.72; até o vértice N29, de coordenadas N 6928040.38076 m e E 441544.08780 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimuth plano e distância: $30^{\circ}08'22.80''$ e 3.95; até o vértice N30, de coordenadas N 6928043.79859 m e E 441546.07222 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimuth plano e distância: $49^{\circ}39'55.67''$ e 1.06; até o vértice N31, de coordenadas N 6928044.48744 m e E 441546.88349 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimuth plano e distância: $313^{\circ}21'58.23''$ e 1.07; até o vértice N32, de coordenadas N 6928045.22470 m e E 441546.10294 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimuth plano e distância: $290^{\circ}37'27.54''$ e 0.78; até o vértice N33, de coordenadas N 6928045.50000 m e E 441545.37146 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimuth plano e distância: $49^{\circ}56'52.33''$ e 12.51; até o vértice N34, de coordenadas N 6928053.55142 m e E 441554.94906 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimuth plano e distância: $119^{\circ}47'13.62''$ e 2.34; até o vértice N35, de coordenadas



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

N 6928052.38926 m e E 441556.97936 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 119°47'13.62" e 1.12; até o vértice N36, de coordenadas N 6928051.83141 m e E 441557.95394 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 31°31'40.12" e 9.04; até o vértice N37, de coordenadas N 6928059.53863 m e E 441562.68207 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 68°16'51.43" e 3.97; até o vértice N38, de coordenadas N 6928061.00884 m e E 441566.37298 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 300°37'40.64" e 33.71; até o vértice N39, de coordenadas N 6928078.18152 m e E 441537.36787 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 30°15'52.10" e 5.42; até o vértice N40, de coordenadas N 6928082.85935 m e E 441540.09748 m; deste, segue confrontando com Avenida Marechal Floriano, com os seguintes azimute plano e distância: 300°28'13.45" e 15.11; até o vértice N41, de coordenadas N 6928090.52192 m e E 441527.07365 m; deste, segue confrontando com Avenida Marechal Floriano, com os seguintes azimute plano e distância: 300°12'32.88" e 2.46; até o vértice N42, de coordenadas N 6928091.76125 m e E 441524.94504 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 297°32'24.50" e 1.93; até o vértice N43, de coordenadas N 6928092.65478 m e E 441523.23151 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 300°34'11.00" e 21.87; até o vértice N44, de coordenadas N 6928103.77737 m e E 441504.40153 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 59°44'19.32" e 13.44; até o vértice N45, de coordenadas N 6928110.55271 m e E 441516.01413 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 74°46'29.19" e 8.69; até o vértice N46, de coordenadas N 6928112.83448 m e E 441524.39785 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 47°01'21.05" e 7.79; até o vértice N0, de coordenadas N 6928118.14611 m e E 441530.09837 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. O Núcleo Urbano Informal Centro 02 está contido na em uma área sem matrícula identificada ou inexistente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titulariem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Será o presente edital, por extrato,

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local.

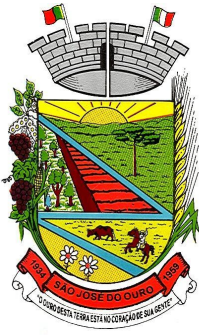
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

Para fins de atendimento ao disposto no 2, art. 15 da Lei 8.666/93, e art. 12 do Decreto Municipal 062/2017, o Setor de Compras torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico Nº 006/2022, originada no Processo Administrativo Nº 060/2022; vigente até 10/06/2023; Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição, com fornecimento parcelado de materiais saneantes, de higienização, limpeza e utensílios correlatos, para uso do Município

Arquivo da ata disponível no site: <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/licitacoes/extrato-das-atas/1> ou no Setor de Compras e Licitações.

São José do Ouro, 13 de dezembro de 2022.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”